

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado (NOME), NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (CPF), PARTICIPANTE DE EVENTO DO UNIBAVE, e de outro o Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, promotor do evento.

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do evento realizado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE – UNIBAVE, faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelo UNIBAVE, em razão dos atores envolvidos no evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações obtidas através da participação em eventos com o UNIBAVE e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *desings*, patenteáveis ou não, planos de negócios (*business plans*), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o funcionário tenha acesso:

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc);
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, disquetes etc);
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

O empregado compromete-se a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade por um período mínimo de 05 (cinco) anos da data da apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Por força do disposto na **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**, o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento de Contrato é o do Fórum da Comarca de Orleans/SC, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Orleans, de de 20 .

Pelo Participante

Pelo UNIBAVE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____